



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Edital DFC nº 01/2023

**Normas Gerais da Consulta para Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de
Finanças e Contabilidade para o Biênio 2023-2024**

1. Das informações gerais

O Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba convoca seus docentes, técnicos-administrativos e representantes discentes regularmente matriculados nos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Atuariais para escolherem o Chefe e Vice-Chefe para o biênio 2023/2024, a contar a partir da data de nomeação em portaria emitida pela PROGEP/UFPB.

A consulta será realizada de forma virtual, por meio da plataforma SigEleições.

2. Da Comissão Eleitoral

Membros Titulares:

Representantes Docentes:

Aluisio Mario Lins Souto

Representante dos Técnicos-Administrativos:

Andrea Cristina Gomes dos Santos

Representantes Discentes:

Marianna D'Albuquerque Martins

Membros Suplentes:

Representante Docente: Dimas Barrêto de Queiroz

Representante dos Técnicos-Administrativos: Ubervaldo Lima de Vasconcelos Junior

Representante Discente: Mattheus Willham de Souza Leitão



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

3. Da Composição e Inscrição das Chapas

A(s) chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro permanente do Departamento com regime de trabalho “Dedicação Exclusiva” ou T-40, designados de Chefe e Vice-Chefe, e deverá(ão) ser inscrita(s) no período de 15 de março a 16 de março de 2023, junto a secretaria do Departamento de Finanças e Contabilidade, via correio eletrônico, utilizando e-mail do Departamento (dfcufpb@gmail.com).

No ato da inscrição, a(s) chapa(s) deverá(ão) encaminhar:

- a. Requerimento da chapa solicitando sua inscrição à Comissão Eleitoral;
- b. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes dos candidatos a Chefe e Vice-Chefe;
- c. Proposta de trabalho; e
- d. As candidaturas, no momento da inscrição, deverão apresentar a comprovação de que requereram a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a Consulta Prévia.

4. Da homologação das Inscrições das Chapas

Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições e divulgará a lista das chapas inscritas no *site* do Departamento de Finanças e Contabilidade, no *site* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e/ou por e-mail para todos os envolvidos.

A(s) chapa(s) inscrita(s) será(ão) formalmente homologada(s) e divulgada(s) pela comissão eleitoral no dia 17 de março de 2023.

Caberá recurso, endereçado a Comissão Eleitoral, contra candidaturas ou indeferimento de candidaturas no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de divulgação da lista de candidaturas homologadas.

5. Dos Eleitores



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

O Colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

- a. Membros do corpo docente do quadro permanente da UFPB, com lotação no Departamento de Finanças e Contabilidade em efetivo exercício;
- b. Membros do corpo Técnico-Administrativo pertencentes ao quadro permanente da UFPB, com lotação no Departamento de Finanças e Contabilidade em efetivo exercício;
- c. Corpo discente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e de Ciências Atuariais da UFPB, regularmente matriculados, e;

6. Da Propaganda

Após a homologação das inscrições, fica autorizado a divulgação da proposta de trabalho e/ou quaisquer outros materiais referentes às atividades a serem desenvolvidas pela Chapa.

A propaganda deverá ser encerrada no dia imediatamente anterior ao pleito.

7. Da Votação

A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado a rede mundial de computadores.

A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas da UFPB.

O processo de votação será realizado no dia 23 de março de 2023, das 8 horas as 20 horas por meio da Plataforma SigEleições.

8. Da Apuração e Totalização dos Votos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Organizadora, de posse do Boletim de apuração fornecido pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI dará início ao processo de apuração.

No Boletim de apuração deverá constar, discriminado por segmento, o número de eleitores, o número de votantes, o número de não votantes e o número dos votos válidos, brancos e nulos.

O voto de cada segmento (Docente, TAE e Discente) que compõe o colégio eleitoral segue a metodologia de pesos 70/15/15, conforme metodologia estabelecida pelo Sigeleições, e com apuração automática pelo sistema.

Em caso de empate entre as chapas, deverá ser utilizado o seguinte critério de desempate: Candidato(a) a Chefe mais antigo(a) na Instituição.

O resultado da apuração será divulgado no dia 23 de março de 2023 no *site* do Departamento de Finanças e Contabilidade, no *site* do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e/ou por e-mail para todos os envolvidos e/ou declaração de resultado do Sigeleições.

9. Dos Recursos

Recursos relativos ao processo de eleição deverão ser interpostos junto a Comissão Eleitoral do Departamento de Finanças e Contabilidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

10. Da Homologação

O resultado da eleição deverá ser homologado na primeira reunião departamental após a realização da consulta.

11. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 10 de março de 2023.